



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

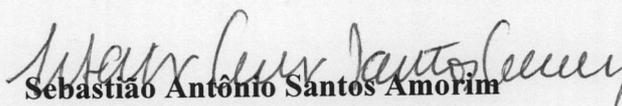
**RESOLUÇÃO Nº. 30 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR, a Portaria Normativa que Regulamenta as Relações entre o Instituto Federal do Sertão Pernambucano e suas Fundações de Apoio, credenciadas junto ao Ministério da Educação e o Ministério de Ciência e Tecnologia, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Antônio Santos Amorim
Presidente do Conselho Superior em exercício
IF Sertão Pernambucano